



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 1 de agosto de 2019

Número 146

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 45-A/2019:

Fixa o dia 6 de outubro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República.

33-(2)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 45-A/2019

de 1 de agosto

Sumário: Fixa o dia 6 de outubro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É fixado o dia 6 de outubro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República.

O presente Decreto produz efeitos no dia da sua publicação.

Assinado em 1 de agosto de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

112492755



I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750